

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.186, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Altera composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições e de conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º, da Lei nº 1.652, de 18 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, indicados pelo Prefeito e por seus pares:

Órgão/Entidade	Representante	Função
Departamento de Administração e Planejamento	Silmara Terezinha Brambilla Strassburger	Titular
	Vandré João Signori	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Sidiclei Risso	Titular
	Douglas Fabiano Bressiani	Suplente
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marilete Chiarelotto	Titular
	Fernanda Barizon	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Sirlei Fachin Bernardi	Titular
	Celso Pedro Scolari	Suplente
Departamento de Viação e Obras/Departamento de Urbanismo	Caroline Giacometti Arisi	Titular
	Gilmar Gavioli	Suplente
Departamento de Saúde	Taisa Zoehler Padilha	Titular
	Jaqueline Pessin	Suplente
Associação Comercial e Industrial de Marmeleiro – ACIMAR	Claudinei Brambilla	Titular
	Sérgio Assis Krassmann	Suplente
EMATER	Marcos Antonio Paloschi	Titular
	Quelimar Saggin	Suplente
SANEPAR	Miguel Viana	Titular
	Waldir Gonçalves	Suplente
Clubes de Serviço – Rotary	César Lazaretti	Titular
	Claudio Kock	Suplente
Comunidade	Antônio Epitácio Bonaldo	Titular
	Mariângela Padilha	Suplente
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - ACRM	Jonas Arreal Dos Santos	Titular
	Claudinei Gonçalves	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Jocelaine Bernardi Cozer	Titular
	Vera Lucia Cecchin Dapont	Suplente

Art. 2º Ficam revogados o Decreto nº 2.638, de 20 de abril de 2015 e o Decreto nº 2.894, de 22 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 9 de março de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 940, de 10 de março de 2021.